

CERTIDÃO DE INTEIRO TEÔR

O Sr. José Neto Sobrinho,
Oficial do Registro de Imóveis
de Itaguari, Estado de Goiás,
etc.

C E R T I F I C A, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N° 3.204, CNM n° 027599.2.0003204-44, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - EM DATA DE 02/06/2014** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Imóvel: O lote n° 21 (vinte), da Qd.08 (oito), sito a Rua Pau Brasil, no loteamento Residencial Conquista, nesta cidade de Itaguari-GO, dentro das seguintes divisas e dimensões: Pela frente com a Rua Pau Brasil, na extensão de 12,50 metros, por um lado com o lote 22, na extensão de 20,00 metros, por outro lado com o lote 20, na extensão de 20,00 metros e pelo fundo com o lote 24, na extensão de 12,50 metros, com a área total de 250,00m². Conforme registro anterior n° 1.586, do CRI de Itaguari-GO. Proprietária: **ASSOCIAÇÃO EM BUSCA DA CASA PRÓPRIA DE ITAGUARI**, inscrita no CNPJ sob n° 10.478.941/0001-99, com endereço a Rua José P. de Queiroz, n° 280, centro, Itaguari-GO. Eu, José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi.

R1/3.204 - Em 10-12-2014 - Transmittente: **ASSOCIAÇÃO EM BUSCA DA CASA PRÓPRIA DE ITAGUARI**, personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua José Paulino de Queiroz, n° 280, Centro, Itaguari, -GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.478.941/0001-99; e neste ato representada por Joana Darck da Silva, brasileira, solteira, historiadora, portadora da cédula de identidade RG n° 1773492-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n° 360.562.601-78, residente e domiciliada à Fazenda Santa Luzia, neste município de Itaguari-GO. Adquirente: **ADAIR MARTINS LOPES**, brasileiro, lavrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação com o RG n° 00562537691 e inscrito no CPF/MF n° 612.168.951-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ELIETE MARIA DE ALCANTARA LOPES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n° 2908429-2ª via-SSP/GO e inscrita no CPF/MF n° 527.206.321-04, residentes e domiciliados na Avenida José Paulino de Queiroz, Qd 48, Lt 06, Centro, Itaguari-GO. Título de transmissão ou de Ônus, Compra e Venda, forma do título sua procedência e caracterização, Escritura Pública de 02-12-2014, lavrada por José Neto Sobrinho, Oficial deste Cartório, no livro 052, fls.027/028, no valor de R\$ 2.953,49 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos). Foi pago ITBI Inter Vivos, conforme DAM n° 1690/2014. Foram apresentadas Certidões Negativas Federal n° 10BE.3411.F7D8.1810, Fazenda Pública Estadual n° 11829640, Negativa de Débitos Trabalhista

nº 66930433/2014, Certidão de Indisponibilidade de Bens código HASH: 1919.0966.c50b.ca6a.99da.e6b3.c40a.f1d4.60b2.6a40; Certidão Negativa de Débitos Municipal assinada pelo Chefe da UMC - Eduardo Alves de Deus. Imóvel: o acima matriculado. Eu, José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi.

R2/3.204 - 14/11/2023 - Transmitente: **ADAIR MARTINS LOPES**, brasileiro, serviços gerais, nascido aos 18/agosto/1962, natural de Ibituruna-MG, filho de José Martins Filho e Nerica Gonçalves Martins, portador da Carteira Nacional de Habilitação com o RG nº 00562537691 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.168.951-04, endereço eletrônico: não possui, casado sob o regime de sob o regime de comunhão parcial de bens com **ELIETE MARIA DE ALCANTARA LOPES**, brasileira, do lar, nascida aos 14/outubro/1968, natural de Itaberaí-GO, filha de Anedir Sebastião de Alcantara e Maria Divina de Alcantara, portadora da cédula de identidade RG nº 2908429-2ªvia-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 527.206.321-04, endereço eletrônico: não possui, residentes e domiciliados na Rua Matutino, Quadra R, Lote 6, Vila Morato, CATURÁI/GO. Adquirente: **ELIONALDO AUGUSTO DA VEIGA**, brasileiro, Solteiro, lavrador, nascido aos 12/dezembro/1981, natural de Taquaral de Goiás-GO, filho de Nicodemo Augusto da Veiga e Ana Batista da Veiga, portador da cédula de identidade RG nº 4473347 2ªvia/SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.248.641-34, endereço eletrônico: nao possui, residente e domiciliado à Rua Ipameri, Setor Campestre, Itaberaí/GO. Título de transmissão ou de Ônus, Compra e Venda, forma do título sua procedência e caracterização, Escritura Pública de Compra e Venda 13-11-2023, lavrada por Lais Gonçalves Moreira do Carmo, Sub-Oficial deste Cartório, no livro 057, fls.031/033, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Foi pago ITBI "Inter-Vivos", conforme documento de arrecadação municipal DUAM nº 5309888, código do ITBI nº 3988/2023; Foram apresentadas Certidões:- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº. O adquirente dispensou a Certidão Negativa Federal dos vendedores, após ser esclarecido pelo tabelião sobre sua importância para a segurança da negociação entabulada, Provimento nº 10 de 10-10-2016; artigo 1º, que altera as aléneas a,b,c do artigo 84; Certidão de Débito inscrito em Divida Ativa - Negativa nº. 40862877, 40862920, Emitida em 10/11/2023; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista nº. 62894049/2023, 62894561/2023, Expedição em 10/11/2023; Certidão de Indisponibilidade de Bens código HASH: 3e4c.5dcb.b033.be53.34fb.408a.c8e7.4974.beed.17d3; 32ed.bef2.5b8d.00ec.82a0.c50c.9f25.ada5.5c39.5768; Expedida em 10/11/2023, conforme art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ; Certidão Negativa de Ações Cíveis nº 104873105130, 104973125183, Expedida em 10/11/2023; Certidão Negativa de Débitos Municipal nº 05510-1, emitida em 10/11/2023; Foi Encaminha à Receita Federal a "Declaração sobre Operações Imobiliárias DOI", mensalmente, consoante o disposto no Art. 15 do Decreto Lei n. 1.510/76 c/c arts. 1º e

2º da Instrução Normativa SRF nº 473/2004 e Art. 338, VII do CNPFE. Imóvel: o acima matriculado. Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi. Emolumentos: R\$352,91; Taxa Judiciária: R\$18,87; Fundos Estaduais: R\$74,99 e ISS: R\$10,59.

R3/3.204 - Em 05-12-2023 - Fica feito o Registro da Alienação Fiduciária, em favor de TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Carneiro Leão, nº 135, sobreloja - Zona 01 na cidade de Maringá-PR, endereço eletrônico:web@consorciotriangulo.com.br, e inscrita no CNPJ nº 78.199.262/0001-14, em conformidade com CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM EFEITOS DE ESCRITURA PÚBLICA, PARA CONSTRUÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE GRUPO DE CONSÓRCIO E PACTO AJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, no valor de R\$253.386,03, demais dizeres arquivados neste Cartório. Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi. Taxa Judiciária: R\$18,87, Emolumentos: R\$953,55, Fundos: R\$202,65, ISS: R\$28,61.

Av4/3.204 - Em 24-01-2024 - Fica averbado a construção de um Imóvel Galpão Industrial, com início da construção em 01/09/2023 e com término em 19/01/2024, com área resultante da obra 250,00m², sendo que a área total do lote de 250,00mts², imóvel o acima matriculado, com Custo da Obra por Destinação R\$249.942,62, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Código de Controle da Certidão: A397.1899.F923.315F. Demais dizeres arquivados neste Cartório. Eu José Neto Sobrinho, Oficial o escrevi. Emolumentos: R\$953,55, Taxa Judiciária: R\$18,87; Fundos Estaduais: R\$202,65; ISSQN: R\$28,61.

Av5/3.204 - Em 19-08-2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento datado de 14/08/2024, firmado pela credora fiduciária TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA; através de Julyanderson Teixeira Mijolaro, OAB/PR 59.603, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor da credora fiduciária TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.199.262/0001-14, com sede administrativa na Avenida Carneiro Leão, nº 135, sobreloja, no município de Maringá, Estado do Paraná. Apresentou e arquiva-se nesta Serventia o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$454,05 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme DUAM nº 5315761, Código do ITBI: 4262/2024, que fica arquivada nesta Serventia. Eu Lais Gonçalves Moreira do Carmo, Sub-Oficial o escrevi. Emolumentos: R\$151,29; Fundos Estaduais: R\$32,15; Taxa Judiciária: R\$18,87, ISS: R\$4,54.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Itaguari, 20 de agosto de 2024.

Lais Gonçalves Moreira do Carmo
SUB-OFICIAL

Emolumentos:R\$ 74,97.
Taxa Judiciária:R\$18,29
Fundos Estaduais:R\$ 15,94
Iss:R\$ 2,25 .





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

JOSE NETO SOBRINHO:03117421149

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Anexos de Itaguari - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00432408123130526800035	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	